

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes, propostas e documentações referentes ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-004SEMOB, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COM ÁREAS DE ESPORTE, RECREAÇÃO E ALIMENTAÇÃO NO BAIRRO NOVA CARAJAS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, fica prorrogada para o dia 29 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, tendo em vista problemas de ordem operacional na sala onde se realizaria a sessão.

PARAUAPEBAS - PA, 25 de Setembro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 Comissão de Licitação
 Presidente

Protocolo: 584018

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 031/2020

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através do GABINETE DO PREFEITO POR MEIO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CETER diretamente o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Esportivo, Social, Cultural e Agroecológico - IDEESCAP para "Ministrar cursos de qualificação profissional junto à comunidade Palmares II e adjacentes como alternativa de emprego e renda".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através do GABINETE DO PREFEITO POR MEIO DA COORDENADORIA ESPECIAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - CETER, repassará a importância de R\$ R\$ 49.975,00 (Quarenta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2020.

Parauapebas-PA, 24 de setembro de 2020.

JOSÉ ALVES DE LIMA
 Chefe de Gabinete

Protocolo: 584190

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190510
ORIGEM: CONTRATO nº 20190510

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: R. A. ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO LAGO NOVA CARAJAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.470.429,61 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2019 a 18 de Junho de 2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 21 de Novembro de 2019 a 15 de Dezembro de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: Inalterado.

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS 1º TAC: 26 de Novembro de 2020.

PRAZO ADITADO NO 1º TAC: NA VIGENCIA 180(cento e oitenta) dias (18 de Junho de 2020 a 15 de Dezembro de 2020) e NA EXECUÇÃO DE 120(cento e vinte) dias (26 de Novembro de 2020).

DATA DO ADITIVO: 17/06/2020

Protocolo: 584374

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2020-003 SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, pela Secretaria Municipal de Obras, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 3/2020-003 SEMOB que após a análise da documentação de habilitação apresentados, cujo objeto é a construção do prédio destinado as instalações da feira do tropical localizada no bairro tropical na cidade de Parauapebas, Estado do Pará. Decidiu declarar HABILITADAS às empresas: CONSTRUTORA F & F EIRELI - EPP, CHR EDIFICAÇÕES LTDA, SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA e CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. E declarar INABILITADAS as empresas: WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EIREL: A licitante não apresentou 03 (três) dos 06 (seis) itens de maior relevância estabelecidos no Edital, 6.2 - Cobertura - Telha termoacústica e=30cm chapa com isolamento em poliuretano, 9.4 - Cabo de cobre 120mm2 - KV

e 9.65 - Subestação aérea c/ transformador 225 KVA (incl. Poste, acessórios e cabine de medição), descumprindo assim, o item 8.1.4.2, alínea "a". LACA ENGENHARIA LTDA: A licitante não apresentou o item de maior relevância, 6.2 - Cobertura - Telha termoacústica e=30cm chapa com isolamento em poliuretano, estabelecido no Edital, descumprindo assim, o item 8.1.4.2, alínea "a". MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA: Não atendeu ao item 8.1.2.2 do Edital, uma vez que a certidão estadual de regularidade tributária encontra-se cassada em 22/08/2020, assim como, descumpriu o item 8.1.2.3, uma vez que apresentou certidão federal vencida.

Parauapebas/PA, 24 de setembro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE

Protocolo: 584025

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 030/2020

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, diretamente a DIOCESE DE MARABÁ - PARÓQUIA CRISTO REI para "Promover o Círio de Nazaré de Parauapebas, edição 2020, enquanto festividade tradicional cultural religiosa de Parauapebas."

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT, repassará a importância de R\$ 183.350,00 (Cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2020.

Parauapebas-PA, 23 de setembro de 2020.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Protocolo: 584189

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-001SEMOB
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS - através da Secretaria Municipal de Obras, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que do julgamento das propostas comerciais apresentadas pelas empresas habilitadas, após as fases de recursos, referente ao processo licitatório no 2/2020-001SEMOB, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a contratação de empresa especializada, para executar serviços da construção de cantinas, estacionamentos e drenagem na área externa da portaria da Floresta Nacional dos Carajás, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. A Comissão DECIDIU, inclusive amparada no Relatório Técnico expedido pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Obras que fica CLASSIFICADA a proponente: Em 1º Lugar REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA com valor total de R\$ 1.604.908,67 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos). Sagrando-se Vencedora a empresa REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA com valor total de R\$ 1.604.908,67 (um milhão, seiscentos e quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos do Edital.

PARAUAPEBAS - PA, 25 de setembro de 2020.

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 PRESIDENTE

Protocolo: 584266

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190510
ORIGEM: CONTRATO nº 20190510

DECORRENTE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-001SEMOB

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ SEMOB

CONTRATADO: R. A. ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E ARBORIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER DO LAGO NOVA CARAJAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 1.470.429,61 (hum milhão, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 21 de Novembro de 2019 a 18 de Junho de 2020.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 2.018.639,64(dois milhões, dezoi mil, seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos

VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: inalterada

VALOR SUPRIMIDO NO 3º TAC: R\$ 60.652,05 (sessenta mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos).

DATA DO ADITIVO: 17/06/2020.

Protocolo: 584331